

1  
2  
3 **Conselho Municipal de Assistência Social**

4 Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025  
5 Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
6 Contato: (41) 3381-5978  
7 [cmassjp.pr.gov.br](mailto:cmassjp.pr.gov.br)  
8  
9

1 **Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2025** do Conselho Municipal de Assistência Social de  
2 São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 10 de julho de 2025, de forma presencial,  
3 no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto para as  
4 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4.**  
5 **Comissões; 5. Associação Padre João Ceconello – Plano de Aplicação Emenda**  
6 **Parlamentar; 6. SEMAS – Atualização do Parque Tecnológico; 7. Outros; 8. Informes**  
7 **Gerais; 9. Data da próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros e  
8 conselheiras: Emanuely (APAE), Catarine (CIEE), Sílvia (Patronato), Elisabete (SINSEP),  
9 Alex (SEMFI), Emanuel (SEMPLEDE), Edna (SEMS), Melody (SEMED), Simoni (SEMAS),  
10 Rosângela (SEM HAB), Ângela (SEMPLEDE) e Elisângela (SEMS). Secretaria Executiva:  
11 Monique, Camila e Giovanna. Justificou a ausência: Zuleika (Usuários e usuárias da  
12 Assistência Social), Cládice (Usuários e usuárias da Assistência Social) e Paula (CAJEMA).  
13 **1 – ABERTURA:** às 13h53min, o presidente Emanuel realizou a abertura da reunião,  
14 manifestando agradecimento pela presença de todos e todas e registrando, em caráter de  
15 observação, a celebração do Dia da Pizza na data de hoje, e logo após seguiu-se para a  
16 pauta. **2 – ATA:** O colegiado deliberou por deixar a apreciação e aprovação da ata para a  
17 próxima reunião. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 1198/2025 – Secretaria Municipal de  
18 Assistência Social (SEMAS): Solicitação de indicação de representantes para a Comissão  
19 de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS). Deliberação:  
20 considerando o processo de troca de gestão do conselho, solicitar prorrogação do prazo. 2)  
21 Ofício nº 1133/2025 – SEMAS: Em resposta ao Ofício nº 051/2025, apresenta  
22 esclarecimentos sobre o Centro Pop referente a exibição de TV aberta, mesa de pebolim,  
23 atividades de lazer, quadro funcional. Considerando que na reunião anterior também havia  
24 demanda sobre o Centro POP a ser enviado à SEMAS, foi deliberado encaminhar o  
25 expediente para a Comissão de Políticas para análise e elaboração da resposta. Com  
26 aprovação do colegiado, foram apresentados mais três expedientes recebidos após a  
27 convocação. 3) Núcleo Regional de Curitiba: Encaminha o material “Os direitos de crianças  
28 e adolescentes e a erradicação do trabalho infantil”, do Centro de Defesa da Infância –  
29 Grupo Marista, que traz recomendações aos conselhos de direitos para o combate ao  
30 trabalho infantil. Deliberação: Encaminhar para o colegiado e arquivar. 4) Ofício nº  
31 1265/2025 – SEMAS: Relatório de empenhos pagos de Junho/2025. Deliberação:  
32 encaminhar para a Comissão do Fundo. 5) Informe nº 71 – Ministério do Desenvolvimento

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmass@sjp.pr.gov.br](mailto:cmass@sjp.pr.gov.br)



33 e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS): Informe sobre início de repasses  
34 para o fortalecimento das gestões do Cadastro Único. Os recursos visam a fortalecer a  
35 capacidade institucional dos municípios para a gestão do Cadastro Único e são  
36 continuidade das ações de cofinanciamento iniciadas em 2023 e 2024. Deliberação: Enviar  
37 cópia para o colegiado. 6) E-mail – Denúncia: Encaminha denúncia de usuária que  
38 participou da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social e relata que, no dia 03/07, o  
39 transporte não a levou até sua residência, deixando-a em local distante e inseguro, tem  
40 horário tardio. Deliberação: encaminhar para a Comissão da Conferência. **4 –**  
41 **COMISSÕES:** não houve. **5 – ASSOCIAÇÃO PADRE JOÃO CECONELLO – PLANO DE**  
42 **APLICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR:** passada a palavra para Angélica e Maria  
43 Clara, representantes da equipe da Associação Padre João Ceconello, que iniciaram  
44 apresentando o histórico da instituição, suas unidades de atendimento e os serviços  
45 prestados à população em situação de vulnerabilidade social. Após, foi apresentado o  
46 Plano de Aplicação referente à aplicação da Emenda Parlamentar nº 202537050003/2025,  
47 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à Casa Abrigo Menino Jesus, unidade  
48 mantida pela Associação no município de São José dos Pinhais. O projeto, intitulado “Mãos  
49 que cuidam, Corações que amam – Preservando Vida com Dignidade”, tem por objetivo  
50 aprimorar os serviços de acolhimento institucional prestados a 40 (quarenta) crianças, de 0  
51 a 11 anos e 11 meses, em situação de risco e vulnerabilidade social. As representantes  
52 informaram que o recurso será aplicado em despesas de custeio (GND 03), abrangendo:  
53 Renovação de utensílios de cozinha; substituição de enxovais de cama, mesa e banho;  
54 instalação de tatame em espaço destinado a atividades recreativas; manutenções básicas  
55 na estrutura física da unidade. Após a apresentação e esclarecimentos, o colegiado  
56 deliberou pela aprovação do Plano de Aplicação, considerando sua importância para a  
57 qualificação do atendimento e a promoção da proteção integral às crianças acolhidas. **6 –**  
58 **SEMAS – ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO – CRAS E CENTRO POP:** Na  
59 sequência, o senhor Ayrton, da Divisão de Gestão do SUAS e Programas de Transferência  
60 de Renda (DGSUAS), realizou a apresentação de proposta de aquisição de equipamentos  
61 de informática para inclusão e atualização cadastral das famílias no Cadastro Único para  
62 Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que é uma ferramenta essencial para  
63 o acesso a diversos benefícios sociais, com recursos do IGD-BF (Índice de Gestão  
64 Descentralizada do Bolsa Família). Explica que os equipamentos atuais apresentam

21  
22

23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



65 desempenho comprometido, operando com hardware obsoleto e incompatível com as  
66 demandas atuais dos serviços. A proposta prevê a aquisição de 40 computadores  
67 desktops, com valor unitário de R\$ 2.894,00 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais),  
68 45 monitores, com valor unitário de R\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais) e 2  
69 notebooks, com valor unitário de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais),  
70 totalizando R\$ 159.450,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).  
71 Desse valor, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) serão referente ao superávit de 2024 e o valor  
72 restante será do exercício atual. Apresentou também outras demandas que estão previstas  
73 no Documento de Formalização de Demanda, como cadeira, guilhotina, encadernadora  
74 manual, tablet, webcam e plastificadora, mas algumas não possuem ata de registro de  
75 preço e serão adquiridas em outra oportunidade. Após a apresentação, o colegiado  
76 deliberou pela aprovação de aquisição dos equipamentos. **7 – OUTROS:** 1) O Presidente  
77 Emanuel expõe uma situação referente à recondução de conselheiros após a aprovação da  
78 nova legislação do CMAS. Explicou que, conforme previsto na legislação anterior, os  
79 membros podem ser reconduzidos uma vez e alguns conselheiros não poderiam  
80 permanecer por já terem cumprido dois mandatos consecutivos, como o Alex, Sílvia,  
81 Emanuelly e ele próprio. No entanto, considerando a vigência da nova lei, entende que o  
82 Conselho estaria, de certa forma, reiniciando sua trajetória normativa, como se fosse a  
83 constituição de um novo conselho, iniciando-se, portanto, um novo ciclo. Diante dessa  
84 situação, o presidente propôs que ao colegiado o encaminhamento de uma consulta formal  
85 à Procuradoria Geral do Município (PGM), a fim de esclarecer se, nesse novo contexto  
86 legal, seria possível a indicação de representantes que já cumpriram dois mandatos  
87 consecutivos. Destacou que, de antemão, já buscou informações preliminares e que há  
88 precedentes jurídicos favoráveis da PGM. A Secretária-Executiva, Monique, ponderou que  
89 não se trata de um novo conselho, mas sim de uma nova gestão do mesmo conselho, uma  
90 vez que o órgão não deixou de existir com a mudança legislativa, e que houve apenas uma  
91 reestruturação do conselho. Ressaltou que tanto a lei antiga quanto a nova preveem que  
92 cada membro pode exercer dois mandatos consecutivos, permitindo apenas uma  
93 recondução, e que essa regra permanece inalterada. Camila, da Secretaria Executiva dos  
94 Conselhos diz que concorda com o posicionamento da Monique e pontuou que o processo  
95 de consulta à PGM demandará tempo, prejudicando a posse da nova gestão. Relata que  
96 os Ofícios solicitando a indicação de representantes para a nova gestão já foram

32  
33

34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42

### Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmass@sjp.pr.gov.br](mailto:cmass@sjp.pr.gov.br)



97 elaborados, e informam quais conselheiros poderem ser reconduzidos ou não. Ainda,  
98 complementou a discussão sugerindo que, caso a sugestão do presidente seja aprovada,  
99 sejam enviados os Ofícios sem essa informação enquanto aguarda o parecer da PGM, a  
100 fim de dar andamento na posse dos novos conselheiros, e caso o parecer da PGM não for  
101 favorável, as secretarias e entidades precisariam fazer as adequações. A sugestão do  
102 presidente foi aceita, e será consultada a PGM sobre a questão. Considerando o curto  
103 prazo de tempo para envio dos Ofícios às secretarias e entidades, além da consulta à  
104 PGM, a próxima reunião ordinária, agendada para o dia 24 de julho, permanecerá com os  
105 membros atuais. 2) A conselheira Melody trouxe ao colegiado relato de uma situação  
106 envolvendo uma família cubana. Conforme relatado, um membro da família necessitava  
107 realizar matrícula escolar e através dos encaminhamentos, teve acesso à situação da  
108 família. Orientou a mãe quanto ao atendimento no CRAS e para realização do Cadastro  
109 Único, porém, posteriormente, a mãe retornou mandando mensagem informando que não  
110 conseguiu efetuar o cadastro, uma vez que lhe foi exigido o CPF, documento que a família  
111 não possuía, dispondo apenas de passaporte, o que impediu o prosseguimento do  
112 atendimento. Buscando esclarecimentos e providências, a conselheira realizou contato  
113 telefônico com o CRAS e, posteriormente, dirigiu-se pessoalmente à unidade, e relatou  
114 toda a dificuldade vivenciada pela família. Diante do exposto, o presidente Emanuel sugeriu  
115 encaminhar ofício à SEMAS, formalizando a situação relatada e solicitando  
116 esclarecimentos sobre o atendimento a migrantes e encaminhamentos ao Centro Estadual  
117 de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM). 3) A Conselheira  
118 Melody também aproveita para parabenizar os Conselheiros pela organização e realização  
119 da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, em especial o Conselheiro Raphael,  
120 por toda sua dedicação. **8 – INFORMES GERAIS:** As conselheiras Edna, Ângela e  
121 Secretária Monique comunicaram ao colegiado seus respectivos períodos de férias: Edna  
122 estará afastada no período de 09/07 a 15/08; Angela, de 14/07 a 29/07; e Monique, de 21/7  
123 a 04/08. Na sequência, Camila informou sobre a realização da Conferência Municipal de  
124 Assistência Social de Colombo nos dias 10 e 11 de julho, no período da tarde. O presidente  
125 Emanuel comunicou que no dia 17/07 será realizada uma audiência pública sobre o  
126 Benefício de Prestação Continuada (BPC), que ocorrerá de forma híbrida (online e  
127 presencial). Ainda, sobre a realização da Conferência Municipal da Assistência Social,  
128 Emanuel fez algumas pontuações quanto à estrutura da Câmara Municipal, destacando

43  
44

45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53

#### Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmassjp@sjp.pr.gov.br](mailto:cmassjp@sjp.pr.gov.br)



129 que o local apresenta limitações no que diz respeito ao espaço, visto que há limitação no  
130 espaço da mesa de abertura do evento, o palestrante não consegue ficar tão próximo aos  
131 participantes, não há espaço para todos os grupos de trabalho e nem para servir almoço  
132 para os participantes. Os conselheiros lembram que foram pesquisados outros espaços,  
133 porém haveria custo de locação, por isso optaram por realizar na Câmara Municipal. Por  
134 fim, manifestou preocupação com o conteúdo da peça teatral apresentada na conferência,  
135 considerando-a desrespeitosa e inadequada para o espaço e o público do evento. A  
136 Conselheira Elisabete se posicionou mencionando que entende que o espaço foi adequado  
137 para as manifestações apresentadas pelos jovens. O presidente Emanuel se colocou à  
138 disposição para fazer uma capacitação para as conselheiras e os conselheiros da nova  
139 gestão. **9 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 24 de julho de 2025, na SEMAS.  
140 Nada mais, o presidente Emanuel Fernando Cochinski encerrou a presente reunião e eu,  
141 Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.

54  
55